

Ata da Terceira (3ª) Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Talatins do Norte, no corrente ano.

Em vinte (20) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), nesta cidade de Talatins do Norte, do Estado do Ceará, no Paço Municipal, realizou-se sob a presidência efetiva do Vereador Otacilio Suedes Patriota e secretariada pelo Vereador Cândido Moreira Maia, primeira reunião legislativa ordinária da Câmara Municipal desta municipalidade, no corrente ano. As quatorze horas, compareceram em sala das sessões, os seguintes Vereadores: Otacilio Suedes Patriota, Cândido Moreira Maia, Pedro Moreira de Almeida, Francisco Celestino Malaguías, Jerardo Nunes Malveira, José André Chaves e José Suenes Chaves. Observado o rito legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A seguir, foi lida e aprovada sem restrições a ata da sessão anterior. No expediente foram lidas as seguintes matérias: Projeto de lei que autoriza o Prefeito Municipal a adquirir, por compra, a Antônia Rio da Festa Branca, num terreno de sua propriedade, localizado às ruas: Batista Maia, Maia Alarcon e Rio Ladilha, nesta cidade, bem assim a abrir, adicional aos orçamentos vigentes, crédito especial até a importância de R\$ 30.000 (centos e trinta mil reais) para execução do referido lei; Circular procedente da Associação Brasileira de

Municípios, seção deste Estado, assinada pelo Doutor Américo Baneira, Secretário-Geral da referida entidade, mostrando a necessidade de se reunir os Deputados e Vereadores com o objetivo de defender os interesses de nossas Comunas ameaçados de não mais a virem receber nos próximos anos as quotas dos Impostos de Renda e Consumo o que têm direito por força de dispositivos da própria Constituição Federal. Na mencionada Circular convida os senhores Deputados para a sessão preparatória ao Conselho de âmbito nacional que se realizará nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) do próximo mês de maio na capital do estado. O projeto de lei constante do expediente tendo sido considerado objeto de deliberação foi a seguir encaminhado às Comissões Permanentes para estudo e parecer. Nada mais havendo a tratar digo de menção a sessão foi encerrada, tendo, ante, o senhor Presidente designado outra para o próximo dia cinco (5) do mês vindouro. E, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelos senhores Vereadores.

Facilio Mendes Patriota
Cândido Boreiro Maia
Francisco Celestino Malgouças
Jose Guerrero Costa